



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GEBINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA N° 238/2020, de 02 de junho de 2020.

*Dispõe sobre a exoneração de **MARLEIDE MARIA DOS SANTOS ALVES**, no Município de Santo André – Paraíba.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, resolve:

Art. 1º-Exonerar, **MARLEIDE MARIA DOS SANTOS ALVES** do o cargo de **COORDENADORA DA CRECHE MUNICIPAL BRANCA DE NEVE**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** do Município de Santo André-PB, de livre nomeação e exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 02 de junho de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS

Prefeito constitucional interino



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5EFFE35A76578
Título	PORTARIA N° 238/2020 - 02 DE JUNHO DE 2020.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	03/07/2020 23:05
Data/hora autorização	03/07/2020 23:05
Data de circulação	03/07/2020
Diário Oficial	Edição nº 00014-A, data 03/07/2020, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	VERUSCA RAMOS SANTOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 03/07/2020 — Edição 00014-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5EFFE35A76578&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 17:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5EFFE35A76578**, intitulada **PORTARIA N° 238/2020 - 02 DE JUNHO DE 2020.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 03/07/2020 23:05 | **Autorização:** 03/07/2020 23:05 | **Circulação:** 03/07/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00014-A, 03/07/2020 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA N° 238/2020 - 02 DE JUNHO DE 2020.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5EFFE35A76578&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:25